CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2010
PRESIDENTE: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ - SPOK

Aos vinte e nove dias dia do mês de julho de dois mil e dez, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e cinquenta minutos, sob a presidência da vereadora Patrícia Morato Marangão, Presidente, e secretariada pelo vereador Fábio Bez - Spok, Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária de dois mil e dez. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez - Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão, Pedro Henrique Scartezini e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 107/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o "Programa de Doação de Materiais de Construção para Famílias de Baixa Renda e/ou em Situação de Risco". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 98/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.371/2009 - Que instituiu o Regime de Adiantamento para despesas de pronto pagamento na Prefeitura Municipal de Garça - visando proporcionar uma melhor funcionalidade no âmbito da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Finanças do Município. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 99/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização do lote 09, da quadra "L" do Bairro "Morada do Sol". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 100/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.343/2009 - Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.344/2009 - Diretrizes Orçamentárias/2010, autorizando a abertura de um crédito especial no montante de R$ 950,00 destinado ao pagamento de subvenção à Associação Feminina de Assistência à Infância. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** - Projeto de Lei nº 101/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.343/2009 - Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.344/2009 - Diretrizes Orçamentárias/2010, autorizando a abertura de um crédito especial no montante de R$ 192.022,81, destinado ao pagamento de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Pedro Henrique Scartezini, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - Projeto de Lei nº 102/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização do lote 17, da quadra "T" do Bairro "Sol Nascente". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII**– Projeto de Lei nº 103/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização do lote 03, da quadra "D" do Conjunto Habitacional "Takeo Toyota". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VIII** – Projeto de Lei nº 104/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a doação de área à Empresa "Ivo Comércio e Tratamento de Eucalipto Ltda - EPP". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da

palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IX** – Projeto de Lei nº 105/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que desafeta áreas no Jardim "Morada do Sol". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Pedro Henrique Scartezini, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM X** – Projeto de Lei nº 106/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que desafeta várias áreas no Jardim "Morada do Sol". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Pedro Henrique Scartezini, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XI** – Projeto de Lei nº 108/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.351/2009 - Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal - alterando a estrutura administrativa das Secretarias de Planejamento, Fazenda e Finanças, Saúde e Juventude, Esportes e Lazer. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: ponderou que o projeto visava regularizar a situação de servidores, especialmente professores que estavam trabalhando sob regime de contrato, devendo habilitar-se através de concurso público, em conformidade com o preceitua o arcabouço legal brasileiro. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XII** – Projeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.388/2009 - que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Garça - possibilitando a destinação de maior área para vias de circulação de veículos em loteamentos a serem implantados no Município. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XIII** – Projeto de Lei nº 110/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.613/2002 - que concedeu gratificação aos componentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI - a estendendo ao Secretário da Junta. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: argumentou que a gratificação referida no projeto seria suportada pela receita das multas aplicadas no âmbito Municipal, não onerando em nada o Município, e sendo uma gratificação justa a ser paga ao Secretário da Jari. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XIV** – Projeto de Lei nº 111/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.162/2007 - que criou o Conselho de Alimentação Escolar - alterando os membros do Conselho. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Pedro Henrique Scartezini, com aprovação unânime do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos.Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a senhora Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e nove de julho de dois mil e dez.-.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Presidente

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário